

LEI Nº 3.892, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública o “Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Alexandrita, Município de Iturama – MG - CONSEP”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “**Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Alexandrita, Município de Iturama – MG - CONSEP**”, com sede na Avenida Cônego Osório, 1660, centro, no distrito de Alexandrita, município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 10.864.071/0001-96 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.867, à fl. 181, do livro A’5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 17 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 14 de outubro de 2009.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

AUTORES: VEREADORES DIJALME, NLSON, NILO, MARCIEL, JANUÁRIO.